

# INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO

## CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA 2022/2023



### APRESENTAÇÃO

Em conformidade com o art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração e Diretoria Executiva subscrevem a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Indústria Química do Estado de Goiás S/A - IQUEGO, referente a 2022/2023.

O respectivo instrumento foi elaborado seguindo modelo sugerido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, juntamente com representantes do Ministério da Fazenda (STN, PGFN e Secretaria-Executiva), da Bovespa e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. As informações contidas neste documento serão divulgadas no sítio eletrônico da Companhia.

# ***INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO***

O documento tem por objetivo demonstrar as ações e a consecução dos objetivos das políticas públicas da empresa, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a sua criação, com divulgação atualizada das informações relevantes, em especial as relativas às atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de riscos, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e remuneração da administração, conforme detalhado nos itens a seguir.

## **SUMÁRIO**

Apresentação

Identificação geral da empresa

### **Políticas Públicas e Governança Corporativa**

1. Quem somos
2. Interesse público subjacente às atividades empresariais
3. Atividades desenvolvidas
4. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas
5. Recursos para custeio das políticas públicas
6. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas
7. Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos
8. Fatores de Risco
9. Remuneração
10. Conclusão - Comentários dos administradores

# **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO**

## **IDENTIFICAÇÃO GERAL**

<b>CNPJ Matriz</b>	01.541.283/0001-41	<b>Inscrição Estadual Matriz</b>	10021292-1
<b>CNPJ Filial</b>	01.541.283/0003-03	<b>Inscrição Estadual Filial</b>	10632979-0
<b>Sede</b>	Goiânia/ Goiás	<b>Abrangência de atuação:</b>	Local/Regional/Nacional
<b>Tipo de Estatal</b>	Sociedade de Economia Mista	<b>Acionista Controlador</b>	Governo do Estado de Goiás
<b>Tipo societário</b>	Sociedade Anônima	<b>Tipo de capital:</b>	Fechado
<b>Setor de atuação</b>	Indústria Farmacêutica de fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano e produtos estratégicos para a saúde. (Ramo de atual: Saúde e pesquisa)		
<b>Auditores Independentes</b>	Work7 Auditores Independentes SS – EPP – Responsável Técnico: José Ricardo Xavier – Telefone (62) 4007-2328 – E-mail: <a href="mailto:Ricardo.xavier@work7.com.br">Ricardo.xavier@work7.com.br</a>		
<b>Conselheiros de Administração e Fiscal</b>	Carlos Henrich de Andrade e Silva - CPF XXX.236.131-XX		
	Cássio Oliveira Barcelos – CPF XXX.619.141-XX		
	Danúbio Cardoso Remy Romano Frauzino - CPF XXX.354.111-XX		
	Denes Pereira Alves – CPF XXX.697.651-XX		
	Isac Silva de Souza – CPF XXX.612.251-XX		
	José Carlos dos Santos – CPF XXX.085.731-XX		
	Mirelly Louise Carreiro Ribeiro – CPF XXX.310.391-XX		
	Vanessa Sousa Cavalcante Ferreira – CPF XXX.906.191-XX		
	Wanderson Pereira Cortez – CPF XXX.190.251-XX		
	Francisco Antônio Caldas de A. Pinto – CPF XXX.786.487-XX		
	Thiago Montelo de Sousa – CPF XXX.211.431-XX		
	Wilson Rocha Baleeiro Junior – CPF XXX.163.061-XX		
<b>Diretoria Executiva</b>	José Carlos dos Santos - Diretor Presidente – Telefone (62)3235-2911 – E-mail: <a href="mailto:jose-cs@iquego.com.br">jose-cs@iquego.com.br</a>		
	Vanessa Sousa Cavalcante Ferreira– Diretora Administrativa e Financeira – Telefone (62)3235-2913 – E-mail: <a href="mailto:vanessa-scf@iquego.com.br">vanessa-scf@iquego.com.br</a>		
	Daniel Jesus de Paula – Diretor Industrial – Telefone (62)3235-2936 – E-mail: <a href="mailto:Daniel-jp@iquego.com.br">Daniel-jp@iquego.com.br</a>		
	Emilson Oliveira de Pina - Diretor Comercial – Telefone (62) 3235-2989 - E-mail: <a href="mailto:emilson-op@iquego.com.br">emilson-op@iquego.com.br</a>		

# **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO**

## **POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

### **1. Quem Somos:**

A Indústria Química do Estado de Goiás S/A- IQUEGO é uma empresa de sociedade anônima de economia mista, de direito privado, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, jurisdicionada à Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás, fundada em 06 de novembro de 1962, por meio da Lei Estadual nº 4.207, no Governo Mauro Borges Teixeira, iniciando suas atividades em 07 de janeiro de 1964, com a finalidade estratégica de produzir e comercializar medicamentos de baixo custo para atender as políticas públicas de saúde do país, sendo o Estado de Goiás o principal acionista, o qual detém 99,9% das ações.

A IQUEGO conta com um parque industrial de 40.615,22m<sup>2</sup>, sendo 15.024,29m<sup>2</sup> de área construída e capacidade produtiva de mais de um bilhão de unidades de medicamentos por ano, de forma atender os governos federal, estaduais e municipais, na promoção do Sistema Único de Saúde – SUS. Atualmente, com implementação também, de duas plantas específicas para a produção de produtos para a saúde.



# **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO**

Atualmente existem 21 Laboratórios Farmacêuticos Oficiais no Brasil em funcionamento atendendo ao Sistema Único de Saúde - SUS, dentre eles o país conta com a contribuição da IQUEGO que possui localização privilegiada, sendo o único Laboratório Oficial na região Centro-Oeste trabalhando em pesquisa, desenvolvimento, fabricação/ produção e distribuição de medicamentos e produtos para a saúde, em prol da melhoria da qualidade de vida da população Brasileira, principalmente, da população mais desfavorecida.

Principais órgãos que contam com nossos medicamentos e/ou produtos: Ministério da Saúde, Prefeituras, Secretarias de Saúde Municipais e Estaduais, Consórcios de Municípios e demais instituições públicas de interesse.

## **2. Interesse público subjacente às atividades empresariais:**

A Indústria Química do Estado de Goiás S/A- IQUEGO é um Laboratório Farmacêutico Oficial do Governo do Estado de Goiás, criado com a finalidade principal de atender às políticas públicas de saúde, demandadas pelo Ministério da Saúde, Secretarias de Saúde Estaduais e Municipais e demais instituições que atendam ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Para o cumprimento de seu papel social, o estatuto da empresa foi constituído com o seguinte objeto social:

*a) produção de medicamentos para o atendimento de demanda do Ministério da Saúde, Secretarias de Saúde Estaduais e Municipais e demais instituições que atendam ou administrem o serviço de saúde pública, gratuita e/ou filantrópica;*

*b) Produção, industrialização, operador logístico, comercialização atacadista de mercadorias, representação, importação, exportação, distribuição de insumos e de produtos químico-farmacêuticos e produtos para saúde;*

*c) Proceder a pesquisas técnicas e científicas destinadas ao contínuo desenvolvimento de suas atividades industriais e comerciais, objetivando a disputa em igualdade de condições, dos mercados interno e externo, observadas as condições do § 2º deste artigo.*

*d) Representação e comercialização de produtos para saúde, medicamentos, farmacêuticos e congêneres produzidos em território nacional ou internacional.*

*§1º Para o pleno exercício de suas atividades a Iquego poderá:*

*a) Montar e/ou explorar indústrias conexas ou serviços acessórios ou complementares ao seu ramo, em qualquer ponto do território nacional, especialmente ações de logística para órgãos públicos ou entidades sem fins lucrativos; operar como representante de Companhias nacionais e estrangeiras que tenham atividades industriais e comerciais similares;*

*b) Atuar nos mercados nacional e estrangeiro, mediante representações comerciais, pelo credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas de comprovada experiência e idoneidade, nos termos e na forma da legislação civil e segundo as normas estabelecidas em regulamento;*

*c) participar mediante autorização da Assembleia Geral, como sócia-cotista ou acionista de outras sociedades que tenham objeto social compatível, inclusive a participação no capital de empresas sob os benefícios da legislação de incentivos fiscais, podendo ainda, encampar ou adquirir empresas, desde que interesse ao seu objeto social, atendendo ao disposto na legislação específica:*

*§2º A sociedade observará, sempre que possível, os seguintes princípios:*

*a) O estabelecimento de preços módicos para seus produtos, visando o equilíbrio entre o interesse*

# **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO**

*público e os interesses econômicos e operacionais da Empresa;*

*b) A fabricação, preferencialmente de produtos considerados essenciais para a terapêutica das doenças mais comuns, utilizados pela rede pública;*

*c) A busca de melhoria tecnológica e da superior qualidade dos produtos de sua fabricação, em compatibilidade com as políticas emanadas dos Governos Estadual e Federal.*

Com objetivo institucional de colaborar na promoção do Sistema Único de Saúde - SUS com medicamentos e produtos essenciais à atenção básica de saúde para a população, além de incentivar a pesquisa e o desenvolvimento de novos produtos por meio de parcerias com universidades, centros de pesquisas, laboratórios públicos e privados, priorizando os projetos de transferência de tecnologia e inovação, além de colaborar nos processos de aprendizados/estágios de vários profissionais do ramo Químico/farmacêutico/industrial.

A IQUEGO, assim como os demais Laboratórios Oficiais do País, tem importância estratégica e fundamental na promoção da sustentabilidade das políticas públicas e o desenvolvimento tecnológico e inovação do Complexo Econômico e Industrial da Saúde no país, principalmente para reduzir a vulnerabilidade e a dependência produtiva e tecnológica do sistema público de saúde brasileiro, além de atuar sobremaneira na regulação de preços do mercado nacional, pois se contrapõem aos altos preços praticados pelos laboratórios multinacionais, contribuindo assim, para o crescimento econômico do país e, conseqüentemente, para a melhoria das condições de saúde e de vida da população brasileira.

Como toda indústria do ramo químico/farmacêutico, as atividades da IQUEGO são rigorosamente reguladas pela ANVISA, por meio de normas regulatórias vigentes, com destaque para a RDC que dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

### **3. Atividades desenvolvidas:**

Para consecução de seu propósito, em resumo, cabe a IQUEGO realizar as seguintes atividades:

- *Realizar atividades de pesquisa e inovação para o desenvolvimento de novas formulações farmacêuticas para a produção de medicamentos e produtos para a saúde, relacionados às ciências farmacêuticas que venha atender às políticas de saúde pública;*

- *Explorar, direta ou indiretamente, os resultados das pesquisas e desenvolvimentos realizados;*

- *Formalizar e manter parcerias de cooperação com instituições públicas, privadas, universidades, institutos técnicos/científicos, dentre outros órgãos de ensino, relacionados à indústria farmacêutica, para fins, didáticos, educacionais de pesquisa científica, visando a execução de programas e projetos de interesse comum, objetivando o desenvolvimento tecnológico e inovação para a produção industrial;*

- *Fazer aquisições de formulações para a fabricação de medicamentos essenciais para atender aos programas da assistência farmacêutica;*

- *Fazer importação/aquisições necessárias de insumos/matéria-prima, embalagens e demais materiais para a fabricação e distribuição dos medicamentos e/ou produtos para a saúde;*

- *Produzir, armazenar, distribuir e transportar os medicamentos e produtos destinados ao Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais e Municipais de saúde e demais órgãos públicos que interessar;*

# **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO**

- *Propor e estabelecer linha de produção de especialidades farmacêuticas;*
- *Realizar as análises de todo o processo de controle de qualidade físico-químico, microbiológico e bacteriológico, aprovando e/ou reprovando, insumos/matéria-prima, produtos acabados e demais materiais necessários para a produção e finalização de todo o processo de produção;*
- *Promover a captação de recursos públicos e/ou privados para o desenvolvimento e inovações tecnológicas, pesquisas científicas, bem como, para aquisições de equipamentos, construção de novas unidades, reformas e adequações do parque industrial produtivo;*
- *Executar os projetos de investimentos, aquisições e/ou de transferências de tecnologia, objetos de convênios e/ou de contratos de parcerias público e/ou privado.*
- *Fazer todo acompanhamento do processo produtivo desde a aquisição até a distribuição;*
- *Promover a pesquisa, o desenvolvimento e o acompanhamento do processo de inovação científico e tecnológico industrial, relacionado às especialidades farmacêuticas produzidas e/ou passíveis de serem fabricadas na indústria;*
- *Manter informado e atualizado de todo o processo regulatório que rege as indústrias farmacêuticas no país;*
- *Realizar demais atividades de gestão e produção intrínseca ao processo de funcionamento da instituição.*

## **4. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas:**

As metas traçadas pela Iquego relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas, estão diretamente relacionadas ao cumprimento de sua missão e ao alcance dos objetivos e visão almejada pelo laboratório.

Neste sentido, considerando as dificuldades estruturais, economico-financeira da empresa no momento, a complexidade e os altos custos dos processos de produção de uma industrial farmacêutica, para atender aos objetivos de políticas públicas, estabeleceu-se como principal meta o desenvolvendo de projetos de parcerias público-privadas, de curto, médio e longo prazo, visando a sustentabilidade da gestão corporativa/administrativa, produtiva, e econômico-financeira da Iquego.

Nesta perspectiva, a empresa contando principalmente com a iniciativa privada para alavancar o desenvolvimento tecnológico e inovação industrial de forma sustentável, optou-se por focar seus esforços nos projetos de transferência de tecnologia e inovação, com grandes laboratórios privados, com know-how neste seguimento, e nas parcerias com o governo federal, universidades e centros tecnológicos de pesquisas e desenvolvimento, uma vez que os laboratórios públicos carecem de recursos para mater suas estruturas industriais de alto custo de produção e ainda promover pesquisa, inovação e desenvolvimento de medicamentos e produtos para a saúde.

Nesse seguimento a IQUEGO vem desenvolvendo os seguintes projetos:

# **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO**

## **❖ PROJETOS DE TRANSFERÊNCIAS DE TECNOLOGIAS E PESQUISAS EM PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO E/OU LICITAÇÃO NA IQUEGO:**

Os projetos estão sendo desenvolvidos e implantados na empresa a curto, médio e longo prazo:

- 1) Processo Físico nº 1160/2014 - Projeto de Transferência de Tecnologia de Fabricação do Sistema de Medição de Glicemia GlucoLeader (glicosímetros e tiras reagentes) em fase de internalização de tecnologia e implantação da primeira indústria nacional de produção de aparelhos e tiras de glicosímetros, passando a Iquego a ser o primeiro Laboratório Oficial do País a produzir em seu parque fabril os referidos produtos de suma importância para o Sistema Único de Saúde – SUS.

Este projeto inovador foi iniciado em 2016, com importação e comercialização dos produtos para as demandas do Sistema Único de Saúde – SUS, atendendo atualmente diversos municípios brasileiros, por intermédio do Contrato nº 28/2015, firmado entre a IQUEGO e as empresas HMD Biomedical Inc. e HMD Brasil.

Essa transferência de tecnologia ainda não foi concluída em razão dos diversos fatores e problemas relacionados aos atrasos ocorridos por conta das barreiras comerciais e sanitárias internacionais causadas pela pandemia da COVID-19 e Guerra na Ucrânia.

- 2) Processo SEI nº 202000055000065 - Chamamento Público para dispensa de licitação nº 005/2020. Em 2020 a IQUEGO iniciou-se a fabricação e comercialização de Álcool Etílico 70° INPM, nas formas farmacêuticas Gel, frasco de 440g/500ml e Líquida, frasco de 1 litro, para atender às necessidades emergências do setor público, em decorrência da pandemia da COVID 19.
- 3) Processo SEI nº 202100055000285 - Chamamento Público nº 001/2022-IQUEGO - Projeto de implementação de transferência de plataformas tecnológicas ou biotecnológicas contemplando produtos estratégicas prioritários para o Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da Lei n.º 13.303/2016.

*Como resultado deste Chamamento Público, em 16/05/2022 foi celebrado o contrato nº 001/2022, de parceria empresarial entre a IQUEGO e o Consórcio Medxamano Brasil Biological Technology Ltda, para a Transferência de Tecnologia de produtos essenciais para a saúde, com vista a atender as demandas do Sistema Único de Saúde – SUS, via Ministério da Saúde e demais órgãos públicos interessados. Quais sejam: Luvas Cirúrgicas Estéreis; Luvas de procedimento não estéril; Preservativo masculino lubrificado; Preservativo feminino; Tubo de Látex Garrote; Cateter Intravenoso periférico tipo fora da agulha; Cateter Intravenoso; Cateter tipo sonda para administração via nasal; Equipo de Soro; Equipo Nutrição Enteral; Equipo Nutrição Parenteral; Extensor de Equipo Polívia; Equipo para Bomba de Infusão; Seringa com dispositivos de segurança, 1ml, 5ml, 10ml, 20ml e 50ml; Coletor de Sangue; Coletor de Fezes; Coletor de Urina;*

# INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO

*Tubo para Coleta de Sangue a vácuo; Agulha para seringa; Agulha para coletores descartável; Máscara tripla; e Máscara KN95.*

A partir da assinatura deste contrato a empresa poderá fornecer os referidos produtos com preços competitivos em consonância com as políticas de saúde pública da área farmacêutica, no cumprimento da missão social para o qual este laboratório foi fundado.

Neste sentido, foi expedido para o Ministério da Saúde os ofícios nº 019/2022-IQUEGO e nº 21/2022-IQUEGO, nos quais a IQUEGO apresenta e solicita a manifestação de interesse na aquisição dos produtos frutos da TRANSTEC, conforme Processo nº 25000.048607/2022-15 no SEI-MS, em andamento.

- 4) Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) firmado entre a IQUEGO e a Fundação Nacional de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, vinculada a Universidade Federal de Goiás – UFG, para o “Desenvolvimento e Produção em Escala Piloto de Formulações Semissólidas e Líquidas Contendo Repelente de Insetos”. Produto este de grande relevância para o atendimento da política nacional de prevenção e combate às doenças transmissíveis por vetores como o mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue, febre amarela urbana, zika e da chikungunya, doenças chamadas de arboviroses. Pesquisa em andamento.
- 5) Processo SEI nº 202000055000003 – Aviso de Chamamento Público nº 001/2020, em andamento, objetivando realizar transferência de plataformas tecnológicas, biotecnológicas e quimioterápicas para fabricação autônoma e independente de medicamentos e insumos estratégicos, prioritariamente, destinados ao Sistema único de Saúde – SUS, para a produção de medicamentos para Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT) - Degenerativas, Mentais, Produtos Oncológicos entre outros.

Processo de licitação realizado e concluído, com a publicação do termo de homologação e adjudicação do Chamamento Público nº 001/2020, no diário oficial, na data de 30/08/2022. Processo em fase de formalização de contrato entre a IQUEGO e a empresa Pharco Pharmaceuticals para a implantação da Transferência de Tecnologia.

*Produtos constantes da TRANSTEC: Amoxicilina + Clavulanato 500 +125mg cpr; Brometo de rocuronio 50mg/5ml inj; Cefepima 1gr IV inj; Ceftriaxona 1gr IM inj; Ceftriaxona 1gr IV inj; Ceftriaxona 2gr IV inj; Ceftriaxona 500mg IM inj; Ceftriaxona 500mg IV inj; Cefuroxime 750mg inj; Celecoxibe 200mg cpr inj; Ciprofloxacino 200mg IV inj; Entecavir Monohidratado 0,5mg cpr; Entecavir Monohidratado 1mg cpr; Fexofenadina cloridrato 120mg cpr; Fexofenadina cloridrato 180mg cpr; Metronidazol 500mg IV inj; Pantoprazol 40mg inj; Paracetamol 10mg/1ml inj; Tenofovir 300mg cpr e Vericonazol 200mg cpr.*

- 6) Além destes projetos, a Iquego atua também, no programa de mutirões do Governo do Estadual de Goiás, fazendo aferições do índice de glicose no sangue, orientado e levando informações essenciais a respeito da importância da prevenção contra a

# **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO**

doença das diabetes, colaborando com a sociedade na prevenção e no controle das demais doenças provenientes das diabetes que atinge grande parte da população brasileira.

## **Estes Projetos tem por finalidade:**

- a) *Promover o desenvolvimento a inovação científica e tecnológica do setor produtivo da IQUEGO;*
- b) *Colaborar na redução da vulnerabilidade do Sistema Único de Saúde – SUS a médio e longo prazo (a exemplo do COVID-19);*
- c) *Colaborar na produção de medicamentos negligenciados pelo setor privado e na produção de medicamentos de alto custo;*
- d) *Alavancar o crescimento produtivo e comercial, visando a sustentabilidade econômico-financeira da empresa;*
- e) *Contribuir na racionalização e redução de preços de medicamentos/ produtos estratégicos para o sistema de saúde pública do país, servindo de regulador de preços de mercado, com o comprometimento do parceiro na internalização e desenvolvimento de novas tecnologias estratégicas de valor agregado para a inovação produtiva do complexo econômico e industrial farmacêutico brasileiro, com vista atender as necessidades do Sistema Único de Saúde – SUS, via Ministério da Saúde e demais órgãos públicos que necessitarem destes medicamentos e/ou produtos a serem produzidos pela IQUEGO.*

Com foco na estratégia de implementação de novos negócios para a empresa, em 07 de junho de 2022, por meio da Ata 268RCA, foi aprovado e instituído o Regulamento Interno de Celebração de Oportunidades de Negócio – RICON, da Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO, com vista a regular o procedimento de avaliação e celebração de negócios jurídicos que tenham por fundamento o art. 28, § 3º, inciso II, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

## **5. Recursos para custeio das políticas públicas da IQUEGO:**

Quanto aos recursos para custeio das políticas públicas desenvolvidas, a Iquego na condição de empresa pública/estatal independente do orçamento do Estado, conta com receitas próprias e, quando necessário, com a integralização de aumento de capital, para a realização de suas atividades de pesquisa, desenvolvimento e produção.

Sendo as receitas próprias provenientes da comercialização de medicamentos e produtos para saúde ofertados pela Iquego, bem como, dos investimentos privados, previstos nos contratos de parcerias de transferências de tecnologias firmados com as empresas HMD Biomedical Inc. e HMD Brasil; Consórcio Medxamano Brasil Biological Technology Ltda.

# **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO**

A instituição, conta também, com recursos provenientes do Governo Federal, na modalidade convênio, feito por meio de captação de recursos junto ao Ministério da Saúde, para investimento em projetos de melhoria na área produtiva da empresa.

Para o desenvolvimento da pesquisa citada acima, a empresa obteve recursos proveniente de concurso de projetos realizado pela FAPEG, no qual o projeto apresentado pela Iquego foi aprovado.

## **6. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas:**

Considerando as dificuldades econômico-financeiras por qual passa a empresa, agravadas com os problemas decorrentes da pandemia da COVID 19 e da Guerra na Ucrânia, e por sua natureza de instituição pública que conta com recursos próprios para arcar com todas as despesas advindas da reestruturação tecnológica e inovação produtiva, pesquisa e desenvolvimento de novos produtos que demandam altos custos, mesmo assim, com todos esses entraves, considera-se que a empresa teve avanços positivos na implementação dos projetos de transferências de tecnologias, pesquisa e desenvolvimento, que possibilitará nos próximos anos, alavancar o setor econômico-financeiro e produtivo desse importante laboratório farmacêutico oficial que já foi o 3º maior laboratório público do país em unidades de produção de medicamentos.

Neste sentido, foi formalizado o contrato de parceria com o Consórcio Medxamano Brasil Biological Technology Ltda, iniciando-se as reformas necessárias para a implantação da transferência de tecnologia, podendo iniciar, também, as aquisições e comercializações dos produtos frutos da parceria.

Ainda neste seguimento, houve avanços nos trabalhos de implantação da TRANSTEC com as empresas HMD Biomedical Inc. e HMD Brasil, que está em fase de instalação de equipamentos, para posterior treinamento da equipe que será responsável pela produção de lotes pilotos na Iquego.

Houve evolução também, no projeto de pesquisa que está sendo desenvolvido em parceria com a FUNAPE/UFG, a qual encontra-se em fase avançada de desenvolvimento, com dissertação de mestrado defendida e aprovada, com tese de doutorado em andamento e com dois artigos científicos publicados em periódicos de circulação internacional, onde se constata a citação da parceria da IQUEGO no desenvolvimento do produto que será produzido por esta estatal após cumprida todas as etapas de desenvolvimento da formulação e demais formalidades legais para aprovação e registro junto à ANVISA.

A atual gestão da IQUEGO, reconhecendo a importância do acompanhamento dos resultados corporativos, vem trabalhando no sentido de reestruturar o Plano Estratégico da empresa alinhando aos objetivos da instituição, de forma a melhorar o monitoramento e

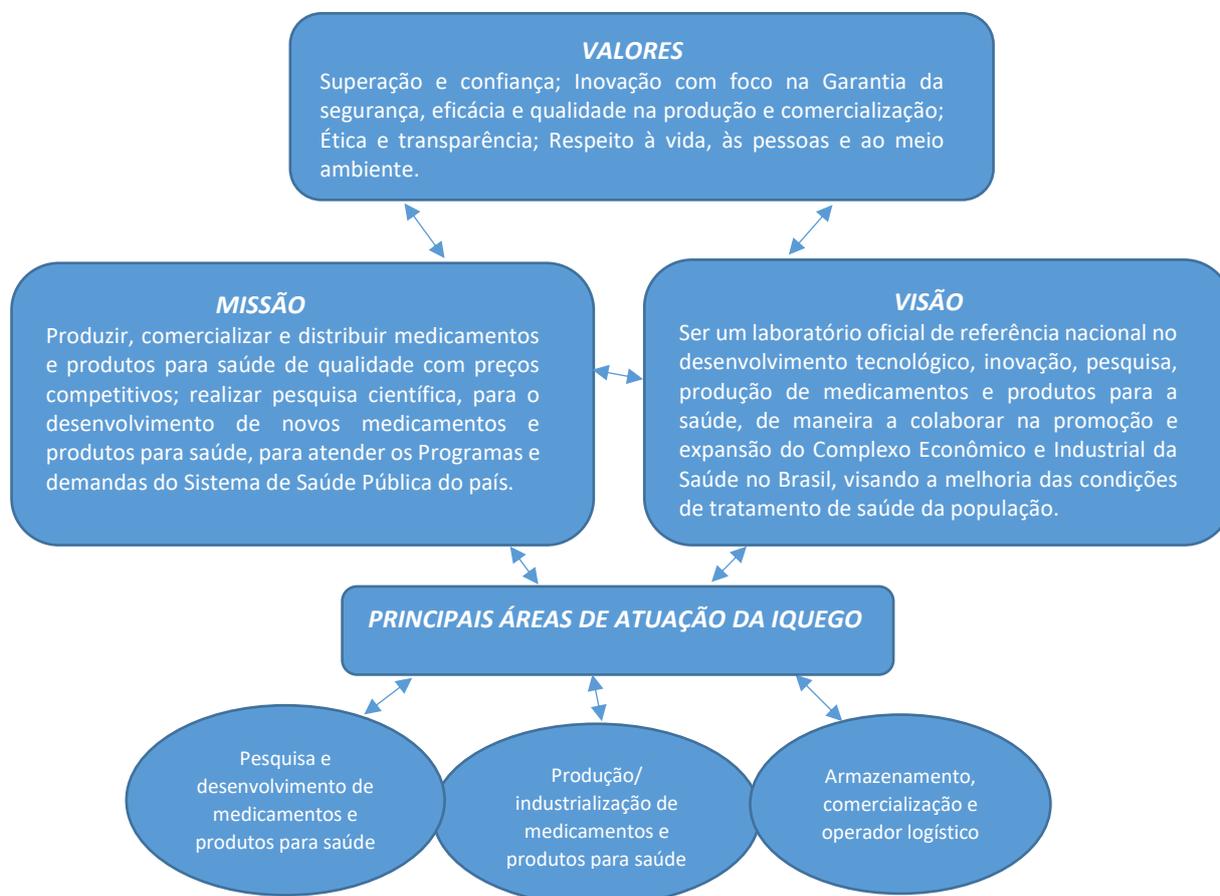
# INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO

avaliação dos impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas.

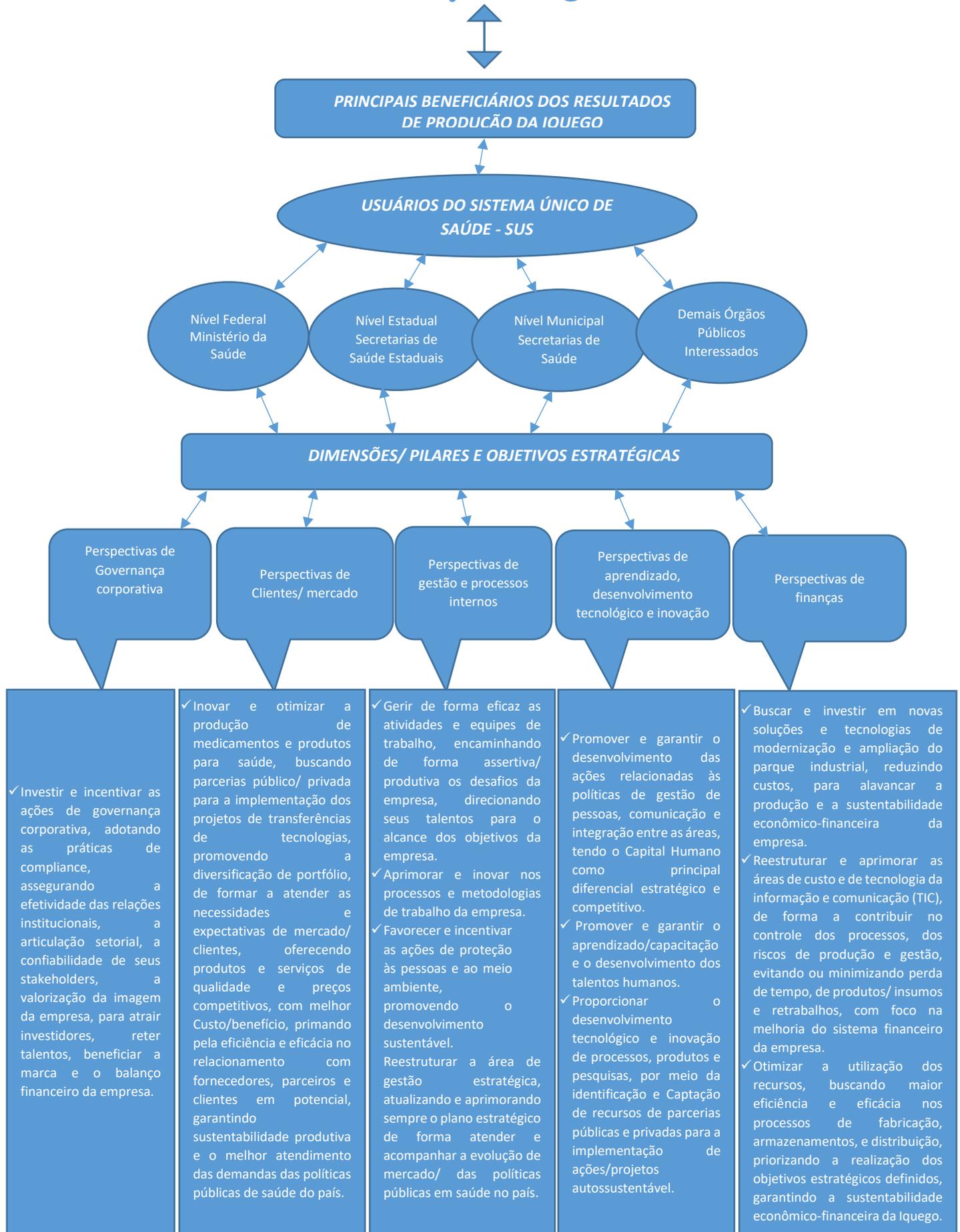
A partir daí, serão definidos com maior precisão os indicadores a serem priorizados e monitorados para posterior apuração dos impactos advindos da operacionalização das políticas públicas para os próximos anos, visto que a análise desses indicadores é de suma importância para obter-se uma visão sistêmica do processo de desempenho das atividades organizacional, auxiliando nas avaliações para tomadas de decisões mais assertivas para a instituição.

Nesta perspectiva, considerando as principais áreas de atuação da empresa, demonstramos a seguir o mapa com as diretrizes estratégicas a serem seguidas, considerando as perspectivas que engloba um conjunto de objetivos estratégicos que retrata o que a empresa pretende alcançar, possibilitando o melhor direcionamento para as tomadas de decisões de investimento a curto, médio e longo prazo, para o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão pretendida.

## MAPA DAS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA IQUEGO



# INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO



# **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO**

Dessa forma, a Iquego vem tentando se reestruturar para melhor cumprir seu papel social de contribuir direta e indiretamente para a consecução das Políticas Públicas dos governos Federal, Estadual e Municipal. Sendo, os principais órgãos a contar com os resultados de funcionamento produtivo da Iquego o Ministério da Saúde, Secretárias de Saúde Estaduais e Municipais, dentre outros órgãos públicos com interesse nos produtos desta indústria, evidenciando assim, o alinhamento dos seus objetivos e ações ao atendimento das políticas públicas de saúde.

## **7. Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos:**

A estrutura de controles internos e de gerenciamento de riscos da Iquego está sendo implementada com base no Processo de Gestão de Riscos sugerido pela norma ISO 31000:2018 – Princípios e Diretrizes da Gestão de Riscos.

Com a publicação da Resolução nº 001/2021-PRESI, instituiu-se a Política de Gestão de Riscos da Indústria Química do Estado de Goiás S/A - IQUEGO, tendo como objetivo o estabelecimento dos princípios, das diretrizes, das responsabilidades e do processo de gestão de riscos nas unidades da Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO, com vista à incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público.

Para a gestão da implantação em nível estratégico foi instituído, através da Portaria nº 010/2021-PRESI, o Comitê Setorial de Compliance Público da Indústria Química do Estado de Goiás S/A - IQUEGO. Os Comitês de Gerenciamentos de Riscos e Controles Internos serão compostos por técnicos de carreira da instituição, que assessoram nas tomadas de decisões da alta gestão.

A implantação da Gestão de Riscos tem previsão no Decreto nº 9.406/2019 que instituiu, no âmbito do Poder Público do Estado de Goiás, o Programa de Compliance Público, tendo estabelecido no seu artigo 3º, inc. IV, a gestão de riscos como um dos seus eixos principais.

## **8. Fatores de Risco:**

O Escopo da Gestão de Riscos no âmbito da Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO foi inicialmente levantada nos setores de Gestão de Pessoas, Assessoria Jurídica, Planejamento e Assessoria de Compras Governamentais, conforme definido pelo Comitê Setorial de Compliance. Espera-se que com o Gerenciamento de Riscos sejam alcançados os seguintes resultados: – a identificação de eventos em potencial que afetem a

# **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO**

consecução dos objetivos institucionais; – o alinhamento do apetite ao risco com as estratégias adotadas; – o fortalecimento das decisões em resposta aos riscos; – o aprimoramento dos controles internos administrativos.

No ambiente específico do escopo – contexto interno e externo, a compreensão dos ambientes internos e externos devem refletir as atividades inerente ao controle das despesas e investimentos realizados pela IQUEGO.

Dado o grau de maturidade da gestão de risco da Indústria Química do Estado de Goiás S/A IQUEGO, serão adotados inicialmente critérios de risco qualitativos. O intuito é que sejam utilizados critérios condizentes com o estágio atual de consciência ao risco e paulatinamente sejam feitas evoluções nos critérios a serem adotados.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Riscos, as diretrizes, responsabilidades e processo de gestão estão definidos através de Resolução de Gestão de Riscos, Resolução nº 001/2021-PRESI. A criação do Comitê Setorial de Compliance Público foi realizada pela Portaria nº 010/2021- PRESI, estabeleceu a sua composição, operação e competências. As responsabilidades sobre os riscos, assim como sobre os controles a serem instituídos, serão determinados pelo Plano de Ação, que será elaborado após a finalização da Matriz de Riscos.

## **9. Remuneração:**

De acordo com o art. 20 e art. 31 do Estatuto Social da Iquego a remuneração dos Membros do Conselho de Administração e dos Gestores, serão fixadas em Assembleia Geral.

Para mais detalhes sobre a descrição e a remuneração da administração consultar portal da transparência da Iquego, no seguinte endereço: <https://www.iquego.go.gov.br/acesso-a-informacao>

## **10. Conclusão e Comentários finais dos administradores:**

A economia mundial passa por uma recessão sem precedentes nesta geração, situação essa agravada com a pandemia da COVID-19 e, em adimplemento, temos ainda que considerar os impactos negativos provocados pela disputa comercial entre potências mundiais, além da instabilidade política nos principais mercados emergentes, que impactaram negativamente nos investimentos e nas demandas por bens de capital, resultando no menor crescimento do setor industrial e do comércio internacional.

Por outro lado, com o crescimento da demanda global por químicos, farmacêuticos e pesquisas de modo geral, provocou-se uma grande procura por tecnologias e produtos relacionados ao combate à doença.

# **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO**

Este cenário, forçou as mudanças estratégicas a nível governamental em relação às políticas de saúde no país, no qual passou a se preocupar e desenvolver novas estratégias para o desenvolvimento do Complexo Econômico e Industrial da Saúde no país. Fator impactante e de grande importância para o desenvolvimento, não só dos Laboratórios Farmacêuticos Oficiais, quanto para a Indústria Farmacêutica Nacional, em razão da perceptível dependência externa que foi escancarada com o advento da pandemia e da guerra na Ucrânia.

Em que pese este cenário complexo, porém desafiador, a estratégia definida pela Companhia, que vem sendo implementada desde 2019, com foco a médio e longo prazo, é de compor parcerias público-privadas atraindo novos negócios por meio de instrumentos de transferências de tecnologias, impulsionando o desenvolvimento produtivo e a internalização de novas tecnologias/ metodologias de fabricação, no que está sendo fundamental ao desempenho da Companhia para o alcance dos resultados almejados.

No exercício a IQUEGO lançou novos chamamentos públicos, deu continuidade na implantação dos que já estavam em andamento visando a reativação do parque industrial paralisado em 2016.

Com relação às perspectivas futuras para a empresa, esta gestão encontra-se totalmente otimista e engajada no processo de reestruturação e inovação produtiva, contando com o poder de compra do Estado Brasileiro e com as Parcerias Públicas e Privadas para alavancar os negócios deste importante Laboratório Farmacêutico Oficial.

Neste sentido, a Companhia vem estrategicamente atuando no desenvolvimento e na implementação de dois projetos frutos de contratos de parcerias firmados com as empresas HMD Biomedical Inc. e HMD Brasil e com o Consórcio Medxamano Brasil Biological Technology Ltda, para a Transferência de Tecnologia de produtos essenciais para a saúde, bem como, atuando na captação de novos mercados e negócios, para a produção de medicamentos, produtos para a saúde e iniciando tratativas para implantação de uma planta para vacinas.

# **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO**



A Diretoria e Conselho de Administração da Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO aprova esta Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, atendendo aos objetivos de governança preconizados pela Lei Federal nº 13.303/2016 e o Decreto Estadual.

Goiânia – Goiás, aos 19 de setembro de 2023.

## **DIRETORIA DA IQUEGO**

José Carlos dos Santos  
Diretor Presidente

Vanessa Sousa C. Ferreira  
Diretora Administrativa/ Financeira]

Daniel Jesus de Paula  
Diretor Industrial

Emilson Oliveira de Pina  
Diretor Comercial

# **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO**

## **MEMBROS DOS CONSELHOS**

Carlos Henrich de A. e Silva  
Conselheiro Administrativo

Danúbio Cardoso Remy R. Frauzino  
Conselheiro Administrativo

Isac Silva de Souza  
Conselheiro Administrativo

Mirelly Louise C. Ribeiro  
Conselheira Administrativa

Wanderson Pereira Cortez  
Conselheiro Administrativo

Thiago Montelo de Sousa  
Conselheiro Fiscal

Cássio Oliveira Barcelos  
Conselheiro Administrativo

Denes Pereira Alves  
Conselheiro Administrativo

José Carlos dos Santos  
Conselheiro Administrativo

Vanessa Sousa C. Ferreira  
Conselheira Administrativa

Francisco Antônio Caldas de A. Pinto  
Conselheiro Fiscal

Wilson Rocha Naleeiro Junior  
Conselheiro Fiscal